

Denomina Viaduto Inspetor Vitorino o viaduto construído no km 637 da BR-104, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto construído no km 637 da BR-104, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, passa a ser denominado Viaduto Inspetor Vitorino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal